



EDITAL Nº. 025/2020

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO ACADÊMICO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

A Reitoria por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Cuiabá - UNIC torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado Acadêmico, Área de Concentração em Saúde e Produção Animal nos Biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia** obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado Acadêmico da UNIC, será realizada pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado Acadêmico em Biociência Animal tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15 (quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Pré-projeto e Avaliação Oral.
4. No dia **22/02/2021**, até às **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/>
5. A **Avaliação Oral** será realizada no dia **24/02/2021**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos com antecedência.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/> dia **26/02/2021** até às **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deve ser realizada entre os dias **01 e 02/03/2021**.
8. **Início do período letivo: 09/03/2021**.

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: até **18/02/2021**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 100,00** (cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até as **17h30 do dia 18/02/2021**:
 - 4.1 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.2 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 4.4 **Pré-projeto (Anexo I); e**
 - 4.5 ***Curriculum Lattes* (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/>
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados por meio do e-mail strictosensu.unic@kroton.com.br com o assunto "**Processo Seletivo Biociência Animal – Mestrado 2021**"
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **22/02/2021**, até às **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 Análise do Pré-projeto (Anexo I);**
 - 1.2 Análise do *Curriculum Lattes* (documentado);**
 - 1.3 Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3(três) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por Edital, publicado no site <https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/> no dia **26/02/2021**, até às **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar entre os dias **01 e 02/03/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.6. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia autenticada dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu.unic@kroton.com.br) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30** no endereço:

UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Biociência Animal
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
Cuiabá/MT – CEP: 78065-900

4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNIC se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNIC.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **05/03/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo conluente de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (18 de fevereiro de 2021) e;
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.

5. A Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 21/12/2020 à 03/01/2021.
6. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

Prof. José Claudio Percin
Pró-Reitor Acadêmico

Profa. Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora

Publique-se.



unic

ANEXO I

PRÉ-PROJETO

Nome do (a) candidato (a):

1. Tema – Título <i>(máximo 200 caracteres c/ espaços)</i>	
2. Resumo <i>(máximo 500 caracteres c/ espaços)</i>	
3. Objetivos <i>(máximo 500 caracteres c/ espaços)</i>	
4. Justificativa do Tema <i>(máximo 500 caracteres c/ espaços)</i>	
5. Metodologia <i>(máximo 1.500 caracteres c/ espaços)</i>	
6. Contribuições esperadas <i>(máximo 1.000 caracteres c/ espaços)</i>	
7. Riscos e Desafios <i>(máximo 200 caracteres c/ espaços)</i>	
8. Referencial Teórico e Bibliografia consultada <i>(máximo 1.500 caracteres c/ espaços)</i>	

Assinatura do (a) candidato (a)